

SANTOS CPF: 305.309.462-20;
SD PM ANDERSON MACHADO OLIVEIRA
CPF: 967.087.602-82.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916646

PORTARIA Nº 7423-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA
DESTINO: BREU BRANCO- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 11/08/2015
SERVIDOR (ES): CAP PM WELLINGTON ALVES
NOLASCO CPF: 601.885.962-91;
SD PM GUSTAVO BRAGA DA VEIGA
CPF: 853.968.182-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916647

PORTARIA Nº 7424-DI-DF-15

OBJETIVO: TRANSFERÊNCIA DE MENOR INFRATOR.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
DESTINO: MARABA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 28 A 29/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL LOPES LIMA
CPF: 454.711.501-04;
SD PM AVACY TARGINO DA SILVA
CPF: 006.429.681-44.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916649

PORTARIA Nº 7425-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO: XINGUARA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 22/07/2015
SERVIDOR (ES): SD PM BASILIO AMARAL BUNA
CPF: 901.465.572-04;
SD PM THIAGO SANTANA DA SILVA
CPF: 898.591.202-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916650

FUNDO DE SAÚDE
DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O DIRETOR do FUNSAU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, Considerando a solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias; para o CAP QOPM MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO. Considerando a complexidade de análise dos documentos anexos ao Processo Administrativo Especial de Reconhecimento de Dívida - PAERD, constituída pela PORTARIA Nº 067/2015-PAERD/FUNSAU.
RESOLVE: PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para entrega do PAERD, á contar do dia 11/12/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JUNIOR - CEL QOSPM
DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo 916641

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 6
Contrato nº 01/2011
Valor Global: **R\$ 50.000,00**
Data da Assinatura: 07/01/2016
Vigência: 08/01/2016 à 07/01/2017
Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a Cláusula II - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem a duração de 12 (doze) meses Orçamento: PT: 2100008277, Natureza de Despesa 339039, Fontes: 0101, 0150 e 0350.
CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
CONTRATADO: HEMOTERAPIA DE BELÉM - IHEBE.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR..

Protocolo 916502

TORNAR SEM EFEITO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O DIRETOR do FUNSAU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, Considerando a solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias;

Considerando a complexidade de análise dos documentos anexos ao Processo Administrativo Especial de Reconhecimento de Dívida - PAERD, constituída pela PORTARIA Nº 067/2015-PAERD/FUNSAU.
RESOLVE: PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para entrega do PAERD, á contar do dia 11/12/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JUNIOR - CEL QOSPM
DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo 916645

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 516/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.W., mat. nº 5914014, face Despacho/COINT/CGPC, de 24/08/15 e anexos, por ter, em tese, agido no exercício da função de forma arbitrária, conforme Of. nº 163/SIAC/SSP-PA, de 30/07/15 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 517/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.O.M.S., mat. nº 57209784, face Despacho/COINT/CGPC, de 09/09/15, no qual consta que o policial teria, em tese, agido no exercício da função de forma arbitrária na DP do Município de Breves, consoante Of. nº 0991/2015/OUV/SIEDS/PA e anexos e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 518/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora G.R.V.S., mat. nº 5913908, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 17/09/15 e anexos, no qual consta que a servidora, teria, em tese, recusado-se a atender ocorrência passível de intervenção policial, consoante TD da Sra. Risonilde Cardoso da Silva e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 519/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor T.M.S., mat. nº 5914039, face Despacho/COINT/CGPC, de 11/12/15 e anexos, por agir, em tese, no exercício da função de forma arbitrária, conforme Of. nº 830/2015-CRBMA e Autos de Denúncia nº 071/2015-CRBMA e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 520/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.A.S.N., mat. nº 57200294, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante Autos de Denúncia nº 067/2015-CRBM, fato ocorrido em 15/11/15, na cidade de Curuá/PA. e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/12/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 521/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga da presa Leidiane da Silva Dantas, das dependências da DP Castanhal, por ocasião da lavratura de procedimento policial, fato ocorrido em 21/06/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 171/2015.000740-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 522/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, calibre 38, série KH480439, PAT: 09326, fato ocorrido em 10/07/14, no município de Ourém/PA, consoante Despacho/COINT/CGPC, de 19/08/15 e demais fatos conexos, conforme o BOP nº 00190/2014.000366-9 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 523/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor T.O.S., mat. nº 57233570, face Of. nº 186 e 188/2015-DS-Réu preso e anexos, no qual consta que o policial teria, em tese, protelado ato de ofício, quanto ao cumprimento de determinação judicial, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 06/10/15 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MÔNTEIRO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 524/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos, Edinaldo Damasceno, Lucas dos Santos da Silva e Edil dos Santos Leal, da carceragem da DP Cachoeira do Arari, fato ocorrido em 25/10/15, conforme BOP nº 00130/2015.000560-3, que ensejou o IPL nº 130/2015.000177-5 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 525/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 10/08/15 e anexos, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado